



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 082/2021

SUMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra e da outras providencias.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social deste município de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Anny Karyna Violato

Suplente: Danieli Miranda

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo Quintino de Souza

Suplente: Maria Izolina Bueno dos Santos

c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Nelci Aparecida dos Santos

Suplente: Rosana Wichhoff Kuhl

d) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Marcio Aparecido Davides

Suplente: David Junior Toreli

e) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Titular: Paulo Cesar de Almeida

Suplente: Roger Alexandre de França



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dilma Aparecida de França

Suplente: Alminda Soares dos Santos

Titular: Aline Mariano Ortiz

Suplente: Marlene Domingues

III - DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS - APAE

Titular: Edna Gonçalves de Almeida

Suplente: Andrea Soares Coutinho

b) DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Neusa Soares de Farias

Suplente: Jéssica Caroline Costa

c) DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiane de Souza Santos

Suplente: Camila Mizuno

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 087/2019 de 15.08.2019.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 34/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 05(cinco) diárias no valor total de R\$4.275,00(Quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Brasília / DF, nos dias 23 a 27 de Agosto de 2021, para participar da “XX Marcha Legislativos Municipais” a realizar pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 20 de Agosto de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente